



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Remove a servidora AMANDA MAGENIS DESIDERIO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16567, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora AMANDA MAGENIS DESIDERIO, Assistente em Administração, Siape 3443870, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 34/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 8, de 14 de Janeiro de 2025.